



PROCESSO Nº 043/2016

ESPÉCIE

PROJETOS DE LEI Nºs 071 a 100, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

INTERESSADO

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO**

02 DE DEZEMBRO DE 2016

REMETENTE

DIVERSOS VEREADORES

PROCEDÊNCIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS**

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS, PROJETOS Nºs 071 a 100/2016.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



PROCEDENTE LIDO NA SESSÃO
02/12/2016

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 071/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016



Dá denominação à via pública
que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PROFESSORA MARIA IRENE SARAIVA**, uma artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciado na CE-377, que liga Tabuleiro à BR-116, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção Sul ao Sítio Vaquejador, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, 28 de novembro de 2016.

PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Vereador



BIOGRAFIA



Maria Irene Saraiva



Residia no Sítio Morros, município de Limoeiro do Norte o casal Manoel Saraiva de Menezes e Albina Saraiva dos Reis. Eram pessoas humildes, mas íntegras, além de muito católicas. Este casal sob a proteção de Deus, concebeu dentre outros, uma criança do sexo feminino a qual na pia batismal recebeu o nome de Maria Irene.

Irene, como todos os seus familiares a chamavam, demonstrou desde sua tenra infância a vontade de estudar, concluindo em sua comunidade o curso primário. Como ela desejava estudar as séries seguintes e não existindo no Sítio Morros ficava praticamente impossível pela distância até a cidade. Foi então que seu tio Custódio Saraiva até então prefeito municipal de Limoeiro do Norte, pediu permissão ao seu irmão Manoel Saraiva para que sua sobrinha fosse morar com sua família na cidade. Irene foi muito bem acolhida por sua tia Judite e pelas primas. E assim se passaram 15 (quinze anos). Irene fez-se moça e se formou professora pela Escola Normal Rural de Limoeiro do Norte. Enquanto estudava, também trabalhava como caixa na loja de tecidos "Casa Chaves". Com a conclusão dos estudos, Irene recebeu o convite de seu tio Custódio Saraiva para vir lecionar no Sítio Patos que pertencia ao território limoeirense pelo fato de Tabuleiro ainda não ter passado pelo processo de emancipação política. Irene veio então residir no Sítio Patos, mais precisamente na casa do Sr. Pedro Xavier, senhor influente na comunidade, e foi lotada no Grupo Escolar Pedro Xavier, onde lecionou por vários anos. A professora Irene Saraiva conheceu um moço de bons precedentes, sobrinho do Sr. Pedro Xavier que logo lhe fez a corte. Esse moço se chamava Jessé Costa Lima e era filho do Sr. Pedro Jerônimo da Costa Lima e D. Maria Moreira. Dessa empatia, surge o namoro e no ano de 1951 (mil novecentos e cinquenta e um) contraíram matrimônio e Irene passou a assinar-se: Maria Irene Saraiva Lima. Esse matrimônio durou como no juramento que diz: até que a morte nos separe. Foram 56 (cinquenta e seis) anos de uma união feliz resultando em uma numerosa prole de 11 (onze) filhos. No ano de 1954 D. Irene

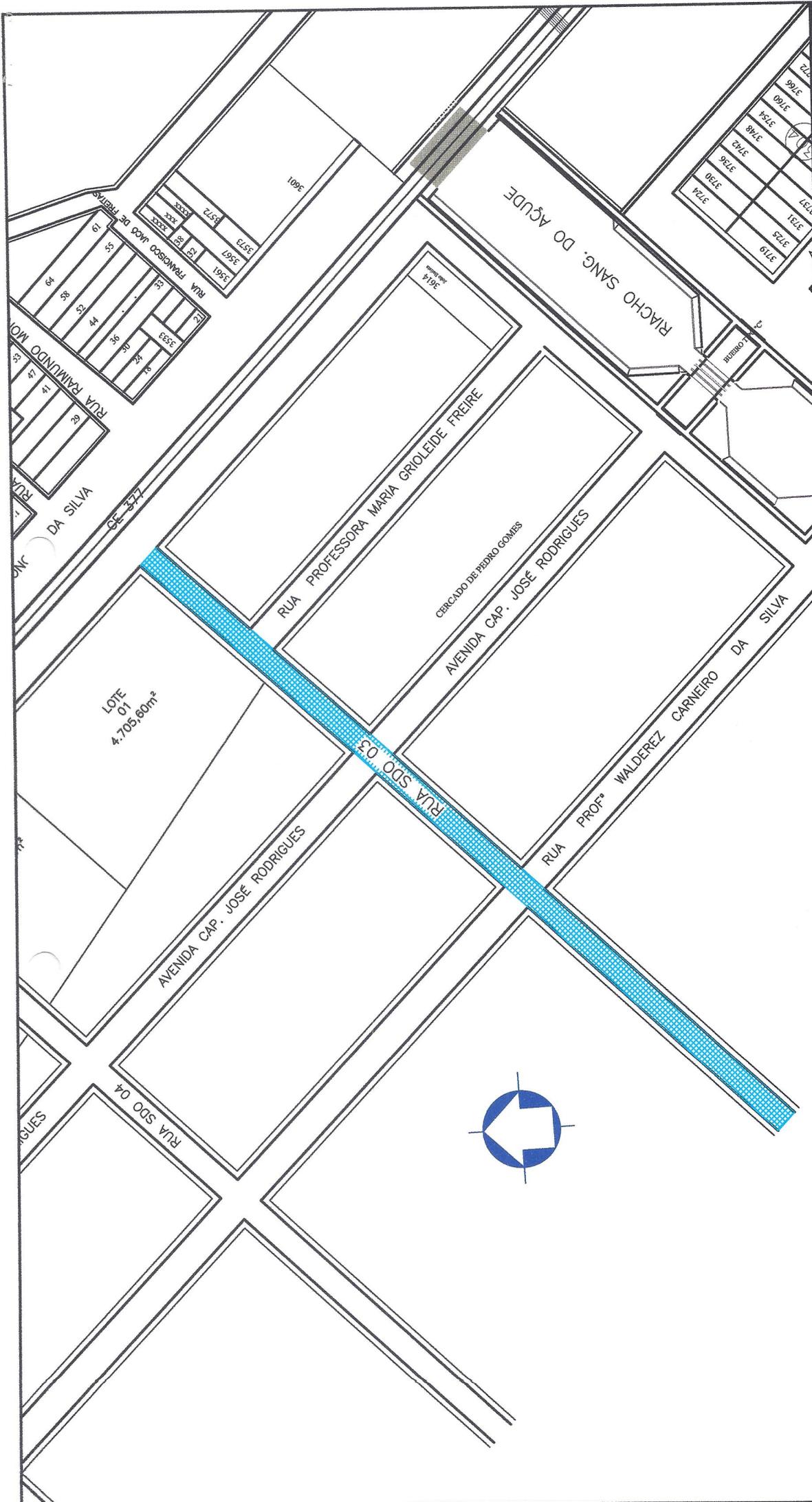


Saraiva foi contratada como professora estadual e teve sua lotação determinada para lecionar na Escola Isolada do Genipapeiro, hoje Henrique Avelino no Sítio Genipapeiro onde lecionou por 6 (seis) anos classe multiseriada, até o ano de 1960. Nesse mesmo ano o Sr. Manoel Guerreiro Gondim, prefeito municipal de Tabuleiro do Norte na época fez questão que a professora Irene Saraiva viesse residir na cidade para que pudesse ser criada a 1ª (primeira) turma de 5ª (quinta) série no Grupo Escolar Avelino Magalhães. E é claro que D. Irene abraçou a causa, comprometida que era pela educação. Vale lembrar que também com muita capacidade. No referido Grupo Escolar ainda exerceu os cargos de chefia como vice e diretora. Se faz saber ainda que D. Irene, além de ministrar conteúdos foi acima de tudo uma grande educadora, responsável com o conhecimento acadêmico, com a fé e com a formação de valores na construção de personalidades benéficas. Exemplo de uma conduta ímpar, como filha, esposa, mãe, cristã, amiga, ocupando em uma lista muitos adjetivos que lhe qualificaria mais precisamente.

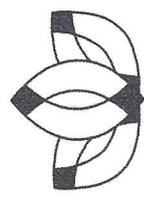
D. Maria Irene Saraiva Lima faleceu aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano 2007, de morte natural ocasionada pela falência múltipla de órgãos, em sua própria residência à Rua Manoel Franklin nesta cidade de Tabuleiro do Norte - CE.

Toda a sua descendência agradece imensamente pela bela e honrosa oportunidade de que seja nomeada uma rua em seu nome como prova de reconhecimento pelos seus serviços prestados em prol da educação de Tabuleiro do Norte.

E para que todos saibam, mesmo não tendo a naturalidade tabuleirense D. Irene muito amou e respeitou este município.



OBRA: DENOMINAÇÃO DE RUAS LOCAL: RUA PROFª MARIA IRENE SARAIVA (SDO 03)
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO BAIRRO: JURANDIR MAIA



PREFEITURA DE
TABULEIRO DO NORTE
☀️ Cuidando bem de nossa gente ☀️

CONTEÚDO DA PRANCHA
 ESCALA
 PLANTA DE SITUAÇÃO
 DATA: NOVEMBRO/2016 DESENHO: SALA TÉCNICA





A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 071/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PROFESSORA MARIA IRENE SARAIVA** uma artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciado na CE-377, que liga Tabuleiro à BR-116, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção Sul ao Sítio Vaquejador, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 02 de dezembro de 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-presidente


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente